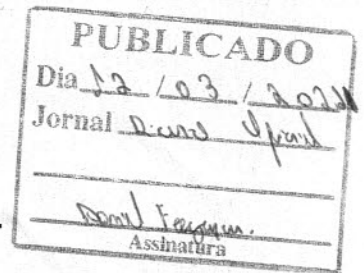




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.914 / 2021.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Jonicio Leite de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

- Art. 1 °** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Jonicio Leite de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista D**, Símbolo APO-X, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2009 a 28 de Fevereiro de 2019, que será gozada de 05 de Março de 2021 a 31 de Agosto de 2021.
- Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de Março de 2021.
- Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 08 de Março de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal